



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**POR T A R I A P R O S D A V / U F J F N º 1 9 , D E 2 3 D E J A N E I R O D E 2 0 2 5**

Altera a PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 18, DE 17 de janeiro de 2025, no que diz respeito aos membros do Grupo de Trabalho para identificar e implementar as adequações necessárias do sistema SIGA em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**O PRÓ-REITOR DE SISTEMAS DE DADOS E AVALIAÇÃO DA PROSDAV/UFJF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na relação dos membros do Grupo de Trabalho para identificar e implementar as adequações necessárias do sistema SIGA em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da PORTARIA PROSDAV/UFJF Nº 18, DE 17 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar Grupo de Trabalho para identificar e implementar as adequações necessárias do sistema SIGA em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):

SERVIDOR	SIAPE	SETOR
Lúcia Regina de São José	1674959	CGCO
Maria Rosângela de Almeida	2417243	CGCO
Tereza Cristina Perantoni	1148558	CGCO
Thiago Nery Teixeira	2754546	CGCO
Wallyce Felipe Oscar Azy	3327244	CGCO"

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim interno SEI.

MARCEL DE TOLEDO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcel de Toledo Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 27/01/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2212295** e o código CRC **7A93E5D2**.

---

Referência: Processo nº 23071.902482/2025-62

SEI nº 2212295